



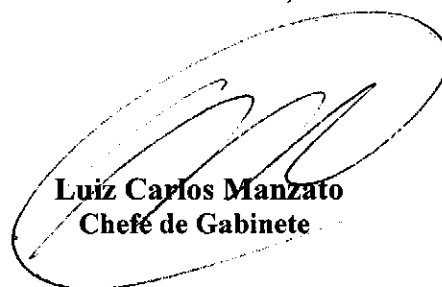
Ofício nº 1750/2016-GAPRE

Maringá, 15 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 395/2016, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se a Lei n. 8.766/2010, que dispõe sobre a implantação do Programa Doar Sangue é Doar Vida, está sendo cumprida, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 38/2016-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 31030/2016 – Requerimento n.º 395/2016.

Interessado: Câmara.

Maringá, 07 de junho de 2016.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n.º 31030/2016 – Requerimento n.º 395/2016, apresentado pelo vereador João Batista da Silva, referente solicitação de informações quanto ao cumprimento da Lei n.º 8.766/2010, que dispõe sobre o Programa Doar Sangue é Doar Vida, informamos que a referida Lei está sendo cumprida.

Respeitosamente,

Enio Teixeira Molina Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 859/2016
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR